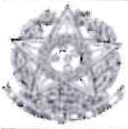




racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13600047840	Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AM2201900027362

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MANAUS
Local

15 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
_____ _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data
			_____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/027.704-1	AM2201900027362	08/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
998.238.452-04	MARCELO CASTRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





**9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – CNPJ: 22.267.917/0001-90
NIRE: 13600047840**

MARCELO CASTRO DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o número 998.238.452-04, nacionalidade brasileira, natural do Município de Borba - AM, solteiro, nascido em 09/04/1995, empresário, carteira de identidade (RG): 2284080-0 SSP-AM, residente e domiciliado na RUA NOVA REDENÇÃO, nº 11, LIRIO DO VALE, Manaus-AM - CEP 69.038-440, titular da empresa **AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, com sede na Rua 14 – Conjunto Augusto Montenegro – Quadra 15 – Sala 01– Bairro; Lírio do Vale – CEP: 69.038-410 – Manaus-Am, inscrita no **CNPJ: 22.267.917/0001-90**, cujo ato constitutivo está arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o Nº 13600047840 em 16/04/2015**, resolve alterar e consolidar o presente Ato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA; Neste ato a empresa resolve constituir uma filial que explorará a seguinte atividade 8121-400 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, nesta cidade Avenida Camapuã Nº 0 – Edifício Maternidade Nazira Daou – Bairro: Novo Aleixo – CEP: 69.097-720 – Manaus-AM.

CLÁUSULA SEGUNDA; O titular **MARCELO CASTRO DA SILVA**, já qualificado, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA; A administração da empresa caberá ao Sr. **MARCELO CASTRO DA SILVA**, titular com plenos poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA QUARTA; O titular **MARCELO CASTRO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 22.267.917/0001-90 – NIRE: 13600047840**

MARCELO CASTRO DA SILVA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o número 998.238452-04, nacionalidade brasileira, natural do Município de Borba - AM, solteiro, nascido em 09/04/1995, empresário, carteira de identidade (RG): 2284080-0 SSP-AM, residente e domiciliado na RUA NOVA REDENÇÃO, nº 11, LIRIO DO VALE, Manaus-AM - CEP 69.038-440 por esse instrumento consolida esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993728 em 16/05/2019 da Empresa AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, Nire 13600047840 e protocolo 190277041 - 08/05/2019. Autenticação: 89C1D7DD848192E4EC6E51E6155EBF640BCA37. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.704-1 e o código de segurança cFVj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira



CLAUSULA PRIMEIRA; A empresa gira sob o nome empresarial **AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA; Sua sede empresarial, cito a Rua 14 – Conjunto Augusto Montenegro – Quadra 15 – Sala 01 – Bairro: Lírio do Vale – CEP: 69.038-410, Manaus-Am.

CLAUSULA TERCEIRA; O objeto será.

Atividade principal;

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Atividades secundarias;

- 0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993728 em 16/05/2019 da Empresa AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, Nire 13600047840 e protocolo 190277041 - 08/05/2019. Autenticação: 89C1D7DD848192E4EC6E51E6155EBF640BCA37. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.704-1 e o código de segurança cFVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira



- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4684-2/01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
- 4684-2/02 - Comércio atacadista de solventes
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 5011-4/01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga
- 5012-2/01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga
- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 5212-5/00 - Carga e descarga
- 5232-0/00 - Atividades de agenciamento marítimo
- 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros
- 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos





6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7311-4/00 - Agências de publicidade
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8640-2/02 - Laboratórios clínicos
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9601-7/01 - Lavanderias
9601-7/02 - Tinturarias
9601-7/03 - Toalheiros

CLAUSULA QUARTA; O capital desta EIRELI é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

CLAUSULA QUINTA; A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do mesmo.

CLAUSULA SEXTA; A presente EIRELI iniciou suas atividades na data de 06/04/2015 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA; A administração da empresa caberá ao Sr. **MARCELO CASTRO DA SILVA**, titular com plenos poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLAUSULA OITAVA; Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.





CLAUSULA NONA; Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA; A EIRELI tem por filial constituída nesta cidade cito, Avenida Camapuã Nº 0 – Edifício Maternidade Nazira Daou – Bairro: Novo Aleixo – CEP: 69.097-720 – Manaus-AM, Manaus-AM, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar novas filiais ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEDUNDA; O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA; Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA; Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Manaus, 08 de maio de 2019.

MARCELO
CASTRO DA
SILVA:998238452
04

Assinado de forma digital
por MARCELO CASTRO
DA SILVA:99823845204
Dados: 2019.05.14
10:57:16 -04'00'

MARCELO CASTRO DA SILVA
Titular/Administrador
CPF: 998.238.452-04





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/027.704-1	AM2201900027362	08/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
998.238.452-04	MARCELO CASTRO DA SILVA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/027.704-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 993728 em 16/05/2019 da empresa 1360004784-0 AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
1390026541-9	AVENIDA CAMAPUA 0 EDIF MATERN. NAZIRA DAOU - BAIRRO NOVO ALEIXO CEP 69097-720 - MANAUS/AM

16/05/2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993728 em 16/05/2019 da Empresa AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, Nire 13600047840 e protocolo 190277041 - 08/05/2019. Autenticação: 89C1D7DD848192E4EC6E51E6155EBF640BCA37. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.704-1 e o código de segurança cFVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Assinatura



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, de nire 1360004784-0 e protocolado sob o número 19/027.704-1 em 08/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 993728, em 16/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
998.238.452-04	MARCELO CASTRO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
998.238.452-04	MARCELO CASTRO DA SILVA

Manaus, Quinta-feira, 16 de Maio de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.263.602-53	LUCI JANE DA SILVA SANTOS
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, Quinta-feira, 16 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993728 em 16/05/2019 da Empresa AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, Nire 13600047840 e protocolo 190277041 - 08/05/2019. Autenticação: 89C1D7DD848192E4EC6E51E6155EBF640BCA37. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.704-1 e o código de segurança cFVj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Assinatura



3	SERVIÇOS TÉCNICO DE CFTV NA 2ª CIA DE SUPRIMENTO – PAIOL Nº 2: INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 01 (UMA) CAMERA DE MONITORAMENTO IP, LANÇAMENTO, CONECTORIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE 01 (UM) PONTO DE CFTV COM CABO UTP CAT. 5E BLINDADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM POSTE PARA FIXAÇÃO DA CÂMERA NOVA E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA E INTEGRAÇÃO PARA ACESSO REMOTO. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS E INSTALADOS PELA EMPRESA CONTRATADA: 1. CÂMERA IP BULLET VIP 1230BG3 2MP IR30- 1 UNID. 2. SWITCH 05 PORTAS FAST ETHERNET C/4 PORTAS POE SF 500 POE - 1 UNID. 3. CAIXA HERMETICA 30X30X20CM - 1 UNID. 4. ABRAÇADEIRA TIPO BAP 3 - 2 UNID. 5. NOBREAK DE 720VA BI - 1 UNID. 6. CABO CABO UTP CAT. 5E BLINDADO - 50 MT. 7. CONECTOR MACHO RJ45 BLINDADO - 2 UNID. 8. CAIXA CFTV VBOX 1100 - 1 UNID. 9. POSTE PARA CFTV 6M - 1 UNID.	SV	1	R\$ 6.335,68	R\$ 6.335,68
4	SERVIÇOS TÉCNICO DE CFTV NA 2ª CIA DE SUPRIMENTO – PAIOL Nº 3: SERVIÇOS TÉCNICO DE CFTV NA 2ª CIA DE SUPRIMENTO (PAIOL 3): INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 01 (UMA) CAMERA DE MONITORAMENTO IP, LANÇAMENTO, CONECTORIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE 01 (UM) PONTO DE CFTV COM CABO UTP CAT. 5E BLINDADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM POSTE PARA FIXAÇÃO DA CÂMERA NOVA E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA E INTEGRAÇÃO PARA ACESSO REMOTO. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS E INSTALADOS PELA EMPRESA CONTRATADA: 1. CÂMERA IP BULLET VIP 1230BG3 2MP IR30- 1 UNID. 2. SWITCH 05 PORTAS FAST ETHERNET C/4 PORTAS POE SF 500 POE - 1 UNID. 3. NOBREAK DE 720VA BI - 1 UNID. 4. CABO CABO UTP CAT. 5E BLINDADO - 60 MT. 5. CONECTOR MACHO RJ45 BLINDADO - 2 UNID. 6. CAIXA CFTV VBOX 1100 - 1 UNID. 7. POSTE PARA CFTV 6M - 1 UNID.	SV	1	R\$ 6.361,12	R\$ 6.361,12
5	SERVIÇOS TÉCNICO DE CFTV NA 2ª CIA DE SUPRIMENTO – PAIOL Nº 4: SERVIÇOS TÉCNICO DE CFTV NA 2ª CIA DE SUPRIMENTO (PAIOL 4): INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 01 (UMA) CAMERA DE MONITORAMENTO IP, LANÇAMENTO, CONECTORIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE 01 (UM) PONTO DE CFTV COM CABO UTP CAT. 5E BLINDADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM POSTE PARA FIXAÇÃO DA CÂMERA NOVA E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA E INTEGRAÇÃO PARA ACESSO REMOTO. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS E INSTALADOS PELA EMPRESA CONTRATADA: 1. CÂMERA IP BULLET VIP 1230BG3 2MP IR30- 1 UNID. 2. SWITCH 05 PORTAS FAST ETHERNET C/4 PORTAS POE SF 500 POE - 1 UNID. 3. NOBREAK DE 720VA BI - 1 UNID. 4. CABO CABO UTP CAT. 5E BLINDADO - 80 MT. 5. CONECTOR MACHO RJ45 BLINDADO - 2 UNID. 6. CAIXA CFTV VBOX 1100 - 1 UNID. 7. POSTE PARA CFTV 6M - 1 UNID.	SV	1	R\$ 6.411,99	R\$ 6.411,99
6	SERVIÇOS TÉCNICO DE CFTV NA 2ª CIA DE SUPRIMENTO – PAIOL Nº 5: SERVIÇOS TÉCNICO DE CFTV NA 2ª CIA DE SUPRIMENTO (PAIOL 5): INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 01 (UMA) CAMERA DE MONITORAMENTO IP, LANÇAMENTO, CONECTORIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE 01 (UM) PONTO DE CFTV COM CABO UTP CAT. 5E BLINDADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM POSTE PARA FIXAÇÃO DA CÂMERA NOVA E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA E INTEGRAÇÃO PARA ACESSO REMOTO. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS E INSTALADOS PELA EMPRESA CONTRATADA: 1. CÂMERA IP BULLET VIP 1230BG3 2MP IR30- 1 UNID. 2. SWITCH 05 PORTAS FAST ETHERNET C/4 PORTAS POE SF 500 POE - 1 UNID. 3. CAIXA HERMETICA 30X30X20CM - 1 UNID. 4. ABRAÇADEIRA TIPO BAP 3 - 2 UNID. 5. NOBREAK DE 720VA BI - 1 UNID. 6. CABO CABO UTP CAT. 5E BLINDADO - 40 MT. 7. CONECTOR MACHO RJ45 BLINDADO - 2 UNID. 8. CAIXA CFTV VBOX 1100 - 1 UNID. 9. POSTE PARA CFTV 6M - 1 UNID. 10. FITA ISOLANTE.	SV	1	R\$ 6.593,20	R\$ 6.593,20
7	SERVIÇOS TÉCNICO DE CFTV NA 2ª CIA DE SUPRIMENTO (PAIOL 6): INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 01 (UMA) CAMERA DE MONITORAMENTO IP, LANÇAMENTO, CONECTORIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE 01 (UM) PONTO DE CFTV COM CABO UTP CAT. 5E BLINDADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM POSTE PARA FIXAÇÃO DA CÂMERA NOVA E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA E INTEGRAÇÃO PARA ACESSO REMOTO. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS E INSTALADOS PELA EMPRESA CONTRATADA: 1. CÂMERA IP BULLET VIP 1230BG3 2MP IR30- 1 UNID. 2. SWITCH 05 PORTAS FAST ETHERNET C/4 PORTAS POE SF 500 POE - 1 UNID. 3. CAIXA HERMETICA 30X30X20CM - 1 UNID. 4. ABRAÇADEIRA TIPO BAP 3 - 2 UNID. 5. NOBREAK DE 720VA BI - 1 UNID. 6. CABO CABO UTP CAT. 5E BLINDADO - 140 MT. 7. CONECTOR MACHO RJ45 BLINDADO - 4 UNID. 8. CAIXA CFTV VBOX 1100 - 1 UNID. 9. POSTE PARA CFTV 6M - 1 UNID. 10. FITA ISOLANTE.	SV	1	R\$ 6.859,84	R\$ 6.859,84



8	SERVIÇOS TÉCNICO DE CFTV NA 2ª CIA DE SUPRIMENTO (PAIOL 7): INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 01 (UMA) CAMERA DE MONITORAMENTO IP, LANÇAMENTO, CONECTORIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE 01 (UM) PONTO DE CFTV COM CABO UTP CAT. 5E BLINDADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM POSTE PARA FIXAÇÃO DA CÂMERA NOVA E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA E INTEGRAÇÃO PARA ACESSO REMOTO. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS E INSTALADOS PELA EMPRESA CONTRATADA: 1. CÂMERA IP BULLET VIP 1230BG3 2MP IR30- 1 UNID. 2. SWITCH 05 PORTAS FAST ETHERNET C/ 4 PORTAS POE SF 500 POE - 1 UNID. 3. NOBREAK DE 720VA BI - 1 UNID. 4. CABO CABO UTP CAT. 5E BLINDADO - 50 MT. 5. CONECTOR MACHO RJ45 BLINDADO - 2 UNID. 6. CAIXA CFTV VBOX 1100 - 1 UNID. 7. POSTE PARA CFTV 6M - 1 UNID. 8. FITA ISOLANTE - 1 UNID.	SV	1	R\$ 6.340,81	R\$ 6.340,81
9	SERVIÇOS TÉCNICO DE CFTV NA 2ª CIA DE SUPRIMENTO - PAIOL Nº 8: SERVIÇOS TÉCNICO DE CFTV NA 2ª CIA DE SUPRIMENTO (PAIOL 8): INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 02 (DUAS) CÊMARAS DE MONITORAMENTO IP, LANÇAMENTO, CONECTORIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE 02 (DOIS) PONTOS DE CFTV COM CABO UTP CAT. 5E BLINDADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 POSTE PARA FIXAÇÃO DAS CÂMERA NOVAS, LANÇAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E FUSÃO DE CABO ÓPTICO AS 02F. O SM POSTEADO ESSE TRECHO NÃO TEM FIBRA.. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS E INSTALADOS PELA EMPRESA CONTRATADA: 1. CÂMERA IP BULLET VIP 1230BG3 2MP IR30- 2 UNID. 2. SWITCH 05 PORTAS FAST ETHERNET C/ 4 PORTAS POE SF 500 POE - 1 UNID. 3. CONVERSOR DE MÍDIA MONOMÓDO - 2 UNID. 4. CAIXA HERMETICA 30X30X20CM - 1 UNID. 5. NOBREAK DE 720VA BI - 1 UNID. 6. CABO CABO UTP CAT. 5E BLINDADO - 70 MT. 7. CONECTOR MACHO RJ45 BLINDADO 4 UNID. 8. CABO ÓPTICO AS 2F.O SM - 500 MT. 9. EXTENSÃO ÓPTICA DUPLEX 02F.O SM 2,5M - 2 UNID. 10. CAIXA DE BLOQUEIO ÓPTICO 06 F.O - 2 UNID. 11. CAIXA CFTV VBOX 1100 - 2 UNID. 12. POSTE PARA CFTV 6M - 2 UNID. 13. ABRAÇADEIRA TIPO BAP 3 - 17 UNID. 14. SUPORTE PARA BAP - 17 UNID. 15. SUPORTE DE SUSPENSÃO - 11 UNID. 16. GRAMPOD E ANCORAGEM- 6 UNID. 17. OLHAL M12 - 6 UNID.	SV	1	R\$ 16.359,73	R\$ 16.359,73
VALOR TOTAL				R\$	87.535,71

Manaus- AM 27 de junho de 2022

Marcelo Castro da Silva
AC Gestão Empresarial EIRELI - ME

Marcelo Castro da Silva
Sócio Administrador

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica CNPJ -
22.267 917 / 0001 - 90
AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
R 14 CJA MONTENEGRO Nº 11 Qd.15 SL 01
Lirio do Vale
CEP: 69.038 - 410
MANAUS AM



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.267.917/0001-90 DUNS®: 90*****65
Razão Social: AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
Nome Fantasia: AC GESTAO EMPRESARIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/09/2022
FGTS	Validade:	12/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/07/2022
Receita Municipal	Validade:	17/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/06/2022 10:01

CPF: 998.238.452-04 Nome: MARCELO CASTRO DA SILVA

Ass: _____



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
A C TRANSPORTE MARITIMO POR NAVEGAÇÃO LTDA

ANDRE LIMA CAGGY, brasileiro, natural de Manaus, divorciado, nascido em 06-04-1989, empresário, portador da carteira de habilitação n.º 04358820314 expedido DETRAN/AM, devidamente inscrito no CPF (MF) n.º 941.010.352-53, residente e domiciliado nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, sito Rua Jambo Nº 07 Bairro Santa Etelvina CEP Nº 69059-090.

CAIO MARCIO SARAIVA DA SILVA, brasileiro, natural Manaus/AM solteiro, nascido em 13/01/1984, empresário, portador da carteira de Habilitação n.º 02911267311, expedido pela DETRAN/AM, devidamente inscrito no CPF (M.F) sob o n.º. 790-694-102-06, residente e domiciliado nesta Cidade de Manaus, sito à Av.E nº 01 Conjunto Shangrilá Bairro Parque 10 de Novembro CEP 69054724

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade girará sob o nome empresarial de A C TRANSPORTE MARITIMO POR NAVEGAÇÃO LTDA

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Raul de Azevedo nº 91 Bairro Santo Antonio CEP 69029-080, Manaus Amazonas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos:

- 5011-4/01-Transporte marítimo de cabotagem-Carga.
- 4211-1/02-Pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00-Construção de obras de arte especiais.
- 4213-8/00-Obras de urbanização ruas, praças e calçadas.
- 4292-8/01-Montagem de estruturas metálicas.
- 4299-5/01-Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01-Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02-Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00-Obras de terraplenagem.
- 4319-3/00-Serviços de preparação de terrenos não especificados anteriormente.
- 4321-5/00-Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4329-1/01-Instalação de painéis publicitários.
- 4329-1/02-Instalação de equipamentos para orientação a navegação marítima, fluvial e lacustre.
- 4329-1/03-Instalação, manutenção e reparação de elevadores escadas e esteiras rolantes.
- 4329-1/04-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas portos e aeroportos.
- 4329-1/05-Tratamento térmicos, acústicos ou de vibração.
- 4329-1/99-Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
- 4330-4/01-Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03-Obras de acabamento em gesso e estuque.

gww

caggy



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa A C TRANSPORTE MARITIMO POR NAVEGACAO LTDA, Nire 13600047840, foi deferido e arquivado sob o n.º 13200655974 em 16/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n.º do protocolo C191000116377 e o código de segurança 8VeR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



CLÁUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, estando integralizado em moeda corrente e legal do País pelos Sócios, estando assim distribuído entre eles:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
ANDRE LIMA CAGGY	100.000	R\$ 100.000,00	50%
CAIO MARCIO SARAIVA DA SILVA	100.000	R\$ 100.000,00	50%
Total		R\$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da sociedade caberá aos Sócios ANDRE LIMA CAGGY e ou CAIO MARCIO SARAIVA DA SILVA, com poderes de atribuição de Sócios Administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas, todo em parte à pessoa estranha à sociedade sem o prévio consentimento dos demais sócios, que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA SETIMA: PRAZO: a sociedade iniciou suas atividades em 06/04/2015 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Na sociedade limitada a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA: DA REMUNERAÇÃO: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente uma importância a título de PRÓ-LABORE, previamente combinado, tendo em vista as possibilidades da empresa, valor este que será levado a débito da conta de despesas, respeitando-se sempre os limites estabelecidos na legislação do Imposto sobre a renda.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DA CAUSA MORTIS OU INTERDIÇÃO: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá. Os Herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito as quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagara aos herdeiros o

Caio

CAGGY



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa A C TRANSPORTE MARITIMO POR NAVEGACAO LTDA, Nire 13600047840, foi deferido e arquivado sob o nº 13200655974 em 16/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C191000116377 e o código de segurança 8VeR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LAIDEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/5



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
13600047840

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AM2201900027362

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MANAUS
Local

15 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM _____ SIM _____

 NÃO _____ NÃO _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 993728 em 16/05/2019 da Empresa AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, Nire 13600047840 e protocolo 190277041 - 08/05/2019. Autenticação: 89C1D7DD848192E4EC6E51E6155EBF640BCA37. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.704-1 e o código de segurança cFVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



**9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI – CNPJ: 22.267.917/0001-90
NIRE: 13600047840**

MARCELO CASTRO DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o número 998.238.452-04, nacionalidade brasileira, natural do Município de Borba - AM, solteiro, nascido em 09/04/1995, empresário, carteira de identidade (RG): 2284080-0 SSP-AM, residente e domiciliado na RUA NOVA REDENÇÃO, nº 11, LÍRIO DO VALE, Manaus-AM - CEP 69.038-440, titular da empresa **AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, com sede na Rua 14 – Conjunto Augusto Montenegro – Quadra 15 – Sala 01– Bairro; Lírio do Vale – CEP: 69.038-410 – Manaus-Am, inscrita no CNPJ: **22.267.917/0001-90**, cujo ato constitutivo está arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o N° 13600047840 em 16/04/2015**, resolve alterar e consolidar o presente Ato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA; Neste ato a empresa resolve constituir uma filial que explorará a seguinte atividade 8121-400 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, nesta cidade Avenida Camapuã N° 0 – Edifício Maternidade Nazira Daou – Bairro: Novo Aleixo – CEP: 69.097-720 – Manaus-AM.

CLÁUSULA SEGUNDA; O titular **MARCELO CASTRO DA SILVA**, já qualificado, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA; A administração da empresa caberá ao Sr. **MARCELO CASTRO DA SILVA**, titular com plenos poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA QUARTA; O titular **MARCELO CASTRO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 22.267.917/0001-90 – NIRE: 13600047840**

MARCELO CASTRO DA SILVA, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o número 998.238452-04, nacionalidade brasileira, natural do Município de Borba - AM, solteiro, nascido em 09/04/1995, empresário, carteira de identidade (RG): 2284080-0 SSP-AM, residente e domiciliado na RUA NOVA REDENÇÃO, nº 11, LÍRIO DO VALE, Manaus-AM - CEP 69.038-440 por esse instrumento consolida esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.





- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4681-8/01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
- 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4684-2/01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
- 4684-2/02 - Comércio atacadista de solventes
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 5011-4/01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga
- 5012-2/01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga
- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
- 5212-5/00 - Carga e descarga
- 5232-0/00 - Atividades de agenciamento marítimo
- 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros
- 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 5250-8/05 - Operador de transporte multimodal - OTM
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 993728 em 16/05/2019 da Empresa AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, Nire 13600047840 e protocolo 190277041 - 08/05/2019. Autenticação: 89C1D7DD848192E4EC6E51E6155EBF640BCA37. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/027.704-1 e o código de segurança cFVj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



CLAUSULA NONA; Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA; A EIRELI tem por filial constituída nesta cidade cito, Avenida Camapuã Nº 0 – Edifício Maternidade Nazira Daou – Bairro: Novo Aleixo – CEP: 69.097-720 – Manaus-AM, Manaus-AM, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar novas filiais ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEDUNDA; O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA; Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA; Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Manaus, 08 de maio de 2019.

MARCELO
CASTRO DA
SILVA:998238452
04

Assinado de forma digital
por MARCELO CASTRO
DA SILVA:99823845204
Dados: 2019.05.14
10:57:16 -04'00'

MARCELO CASTRO DA SILVA
Titular/Administrador
CPF: 998.238.452-04





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, de nire 1360004784-0 e protocolado sob o número 19/027.704-1 em 08/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 993728, em 16/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
998.238.452-04	MARCELO CASTRO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
998.238.452-04	MARCELO CASTRO DA SILVA

Manaus. Quinta-feira, 16 de Maio de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 600.742.212-72

Página 1 de 1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.267.917/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/2015
NOME EMPRESARIAL AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AC GESTAO EMPRESARIAL				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R 14 CJ. A. MONTENEGRO		NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRA15 SALA 01	
CEP 69.038-410	BAIRRO/DISTRITO LIRIO DO VALE	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA@ACGESTAOEMPRESARIAL.COM.BR		TELEFONE (92) 9322-7362		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 13:35:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.267.917/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2015
NOME EMPRESARIAL AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 14 CJ. A. MONTENEGRO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRA15 SALA 01
CEP 69.038-410	BAIRRO/DISTRITO LIRIO DO VALE	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA@ACGESTAOEMPRESARIAL.COM.BR	
TELEFONE (92) 9322-7362	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2015	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 13:35:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.267.917/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga 50.12-2-01 - Transporte marítimo de longo curso - Carga 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R 14 C.J. A. MONTENEGRO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRA15 SALA 01
--	---------------------	--

CEP 69.038-410	BAIRRO/DISTRITO LIRIO DO VALE	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA@ACGESTAOEMPRESARIAL.COM.BR	TELEFONE (92) 9322-7362
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 13:35:15 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

AO,

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico para a aquisição de Serviços Comuns de instalação de infraestrutura de monitoramento e vigilância por câmeras na 2ª Companhia de Suprimento do 12º Batalhão de Suprimento (CFTV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para cumprimento do Edital referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 13/2022, que a Empresa **AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, estabelecida na Rua 14, nº 11, quadra 15, sala 01, Conj. Augusto Montenegro, Lírio do Vale, CEP 69.038-410 – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob nº 22.267.917/0001-90, representada neste ato pelo seu responsável técnico ou representante legal, o Sr. **Marcelo Castro da Silva**, portador do documento de identidade nº 2284080-0 SSP-AM e CPF 998.238.452-04, tem conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação.

Manaus-AM, 27 de junho de 2022.

Marcelo Castro da Silva
AC Gestão Empresarial EIRELI - ME

Marcelo Castro da Silva
Representante Legal
AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ 22.267.917/0001-90

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ -
22.267 917 / 0001 - 90
AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
R 14 C.A. MONTENEGRO Nº 11 Qd.15 SL 01
Lírio do Vale
CEP: 69.038 - 410
MANAUS AM

AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ: 22.267.917/0001-90 Insc. Municipal: 22050801

End. Rua 14, nº 11, quadra 15, sala 01, Conj. Augusto Montenegro Lírio do Vale, CEP: 69.038-410 –
Manaus/AM

Tel. (92) 99322-7362 e-mail: licita@acgestaoempresarial.com.br / licita1@acgestaoempresarial.com.br

AO,

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico para a aquisição de Serviços Comuns de instalação de infraestrutura de monitoramento e vigilância por câmeras na 2ª Companhia de Suprimento do 12º Batalhão de Suprimento (CFTV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

DECLARAÇÃO

A empresa **AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, estabelecida na Rua 14, nº 11, quadra 15, sala 01, Conj. Augusto Montenegro, Lirio do Vale, CEP: 69.038-410 – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob n.º 22.267.917/0001-90, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Marcelo Castro da Silva**, portador do documento de identidade nº 2284080-0 SSP-AM e do CPF 998.238.452-04.

DECLARA:

- Que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- Sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.
- Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

Manaus-AM, 27 de junho de 2022.

Marcelo Castro da Silva
AC Gestão Empresarial EIRELI - ME

Marcelo Castro da Silva
Representante Legal
AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ 22.267.917/0001-90

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ -
22.267 917 / 0001 - 90
AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
R 14 C.J.A. MONTENEGRO Nº 11 Qd.15 SL 01
Lirio do Vale
CEP: 69.038 - 410
MANAUS AM

AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 22.267.917/0001-90 Insc. Municipal: 22050801
End. Rua 14, nº 11, quadra 15, sala 01, Conj. Augusto Montenegro Lirio do Vale, CEP: 69.038-410 –
Manaus/AM
Tel. (92) 99322-7362 e-mail: licita@acgestaoempresarial.com.br / licita1@acgestaoempresarial.com.br

AO,

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico para a aquisição de Serviços Comuns de instalação de infraestrutura de monitoramento e vigilância por câmeras na 2ª Companhia de Suprimento do 12º Batalhão de Suprimento (CFTV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, estabelecida na Rua 14, nº 11, quadra 15, sala 01, Conj. Augusto Montenegro, Lírio do Vale, CEP: 69.038-410 – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob n.º 22.267.917/0001-90, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Marcelo Castro da Silva**, portador do documento de identidade nº 2284080-0 SSP-AM e do CPF 998.238.452-04, DECLARA, que disporá de pessoal técnico considerado essenciais para a execução contratual, profissional este com curso (devidamente certificado) com qualificação técnica.

Manaus-AM, 27 de junho de 2022.

Marcelo Castro da Silva
AC Gestão Empresarial EIRELI - ME

Marcelo Castro da Silva
Representante Legal
AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ 22.267.917/0001-90

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ -
22.267 917 / 0001 - 90
AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
R 14 C.J.A. MONTENEGRO Nº 11 Qd.15 SL.01
Lírio do Vale
CEP: 69.038 - 410
MANAUS AM

AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 22.267.917/0001-90 Insc. Municipal: 22050801
End. Rua 14, nº 11, quadra 15, sala 01, Conj. Augusto Montenegro Lírio do Vale, CEP: 69.038-410 –
Manaus/AM
Tel. (92) 99322-7362 e-mail: licita@acgestaoempresarial.com.br / licita1@acgestaoempresarial.com.br

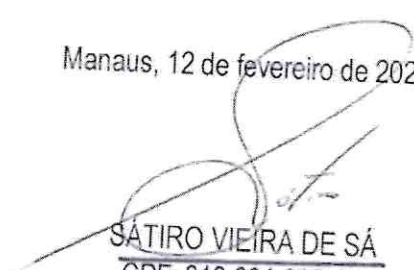


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **AC GESTAO EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.267.917/0001-90**, com sede à TV OLINDINA, 14, CJ AUGUSTO M NEGRO, 11, QUADRA15 SALA 01, LIRIO DO VALE, prestou à **BTECNOLOGY LABORATORIOS CLINICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.601.557/0001-74**, os serviços de instalação de sistema de CFTV no prédio Sede, localizado na R PAXIUBAS, 99, DOM PEDRO I, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, assim como sua manutenção preventiva e corretiva no período de 06/01/2020 à 06/01/2021.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Manaus, 12 de fevereiro de 2021.


SÁTIRO VIEIRA DE SÁ
CPF: 010.831.080-10
PROPRIETÁRIO
CNPJ: 32.601.557/0001-74

32.601.557/0001-74
BTECNOLOGY LABORATORIOS
CLÍNICOS - EIRELI
Rua Paxiubas, Nº 99 - SALA 6
Dom Pedro I
CEP: 69.040-330
MANAUS AM